



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Baiano

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

**SINALIZAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA Nº 9167/2017**

Aprovado em: 05-09-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr Paulo Sérgio Ferreira, que se digno tomar as necessárias providências no sentido de realizar pintura de solo no Redutor de Velocidade na

AVENIDA ARAGUARI, PRÓXIMO AO SUPERMAXI LOCALIZADO ENTRE A RUA RAFAEL RINALDI E RUA PADRE PIO ç BAIRRO OSVALDO RESENDE, CHAVES, 38.400-464, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Não existe neste local a pintura adequada indicando que no local existe um redutor de velocidade. Muitos veículos trafegam em alta velocidade, sendo assim, a população da região fica totalmente desamparada neste sentido e vem ocorrendo vários acidentes e atropelamentos por falta de respectivo recurso.

Tendo em vista a grande quantidade de redutores de velocidade nas ruas e levando-se em conta o tempo da pintura e sinalização dos mesmos que está quase apagada e pouco perceptível aos condutores, faz-se necessário uma pintura com a máxima urgência para diminuir o número de acidentes com motociclistas e demais veículos que transitam pelas vias.

Sala de Sessões, 04 de Setembro de 2017.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017

**Ver. Baiano**

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
<b>Total</b>	<b>1</b>